

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011

Para que os interessados do presente processo licitatório possam participar com igualdade de condições, interpretando corretamente os itens especificados na presente, e para que ninguém alegue o desconhecimento, vimos através do presente, informar a dispensa da apresentação do documento abaixo transcrito constante no ANEXO II, o qual se refere ao documento de habilitação (item 5 - subitem 5.1) do Pregão Presencial n.º 006/2011.

Qualificação técnica	Comprovação de legalidade dos aparelhos, com a apresentação de Registro e/ou certificação dos mesmos junto ao INPI ou escritura de cessão de direitos, cfe. Lei 9.279 de 14/05/96.
----------------------	--

Tendo em vista, que a alteração não afeta a formulação das propostas, torna-se desnecessária a republicação da mesma, com amparo no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93.

Desde já nos colocamos a disposição para maiores dúvidas e esclarecimentos.

Romelandia/SC, 14 de Junho de 2011.

RENI ANTONIO VILLA
Prefeito Municipal